



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. SED/033 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Aquisição de materiais (mudas, veículos e equipamentos) de apoio à implantação de um sistema de reciclagem de resíduos orgânicos e produção de seus compostos, com vistas à aplicação em ações de agricultura urbana e periurbana.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista as alternativas levantadas, considerando que determinados itens restaram fracassados nas licitações anteriores (22/24 e 23/24), verificando a disponibilidade de mercado dos itens e levando em conta que a Administração/Secretaria não dispõe de recursos materiais e humanos especializados para fabricação de mudas, veículos e equipamentos, optou-se pela solução: **aquisição de itens prontos**, a fim de garantir a estrutura e os bens necessários à implantação do sistema.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Aquisição de ferramentas e acessórios para implantação de Programa de Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Forquilha/SC, decorrente da proposta selecionada por meio do Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2023 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade
1	Mudas de hortaliças diversas com 7 cm de altura (alface, beterraba, repolho, cenoura, abóbora e outras). Bandejas com 200 unidades.	Bandeja	313
2	Motosserra à gasolina, motor 2 tempos, potência mínima de 1, 8 CV e máxima de 4 CV, cilindrada mínima de 30cc e máxima de 60cc, capacidade do tanque de combustível mínima de 400ml e máxima de 800ml, sabre mínimo de 35cm e máximo de 55cm, corrente tamanho de 26 à 36 RS, peso inferior à 6 kg, Produto deverá possuir assistência técnica autorizada do fabricante na região sul de Santa Catarina.	Unidade	01
3	Triturador de galhos, troncos e arbustos. Capacidade de corte de, no mínimo, 150 mm. Produção (material triturado) de, no mínimo, 3 m³/h. Dimensões mínimas (alt. x larg. x comp.) de 2300 x 1140 x 2240 mm e máximas de 6300 x 3140 x 6240 mm. Pintura epóxi e acabamento PU. Acoplamento em trator, com ligação ao triturador via cardam agrícola.	Unidade	01
4	Veículo tipo pick-up média, cabine dupla, novo 0 (zero) quilômetro de fábrica, nacional ou nacionalizado, ano e modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; automóvel com capacidade mínima para cinco pessoas, incluindo o motorista, e com as seguintes características mínimas: ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, câmbio manual de no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré ou câmbio automático original de fábrica, tração mínima 4x4, motor a partir de 2.0, diesel, gasolina o bicombustível (flex), alimentação de injeção eletrônica, potência mínima de 180 CV, tanque de, no mínimo, 70 L, capacidade de carga na caçamba de, no mínimo 01 tonelada, com, no mínimo, 1,60m de comprimento e 1,65 m de largura e capacidade de 1000 L. Rodas e pneus (inclusive estepe) originais de fábrica e do modelo compatível com o veículo, com protetor de caçamba, apoio de cabeça nos bancos, tapetes de borracha/polivinil carbono (PVC), retrovisores externos com regulagem interna mecânica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, alarme antifurto, air-bag duplo, freios ABS; demais itens exigidos pelo CONTRAN (triângulo, chave de rodas, pneu estepe e etc.). Primeiro emplacamento, em nome do município, deve ser providenciado pelo fornecedor.	Unidade	01

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 300.661,81.
Fonte de Recurso:	Recursos do Convênio.
Dotação Orçamentária	Não se aplica.
Complemento do Elemento:	Não se aplica.

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não há.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	20 dias úteis.
Local de execução/entrega:	Secretaria Municipal de Educação.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme solicitação enviada por email
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	30 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano prorrogável por igual período.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A garantia para ajustes, trocas, reparos, manutenção em geral deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento da mercadoria e assinatura da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	a) Deverão estar inclusos na proposta os serviços de execução, montagem, fornecimento e instalação; b) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição de todos os materiais ou partes porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo/Projeto; c) Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a última; d) Quando um serviço/item não for discriminado especificamente, deverá

	ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso. A garantia para ajustes, trocas, reparos, manutenção em geral deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances	1% (um por cento)

Forquilha/SC, 17/06/2024.

Equipe de Planejamento
Daniela Hobold / Nutricionista / 3298

Equipe de Planejamento
Juliano Gonçalves da Trindade / Téc. Agrícola / 6006

